

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 387/73

Aprovado por Deliberação

Em 28/2/1973

PROCESSO CEE Nº 193/73

INTERESSADO - ANA SILVIA TEIXEIRA

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO

HISTÓRICO - Ana Silvia Teixeira, RG nº 6.060.975., pelo Processo nº 193/73 vem requerer a este Egrégio Conselho equivalência de seus estudos de 2º grau realizados nos Estados Unidos.

A requerente, fez o seu curso primário, nos grupos escolares Lopes Chaves e Jacques Félix, em Taubaté - São Paulo - Brasil.

Fez, em continuação, o curso ginásial em quatro séries no Ginásio Olegário de Barros e Instituto de Educação Estadual Monteiro Lobato, em Taubaté.

Frequentou com aprovação, ainda em Taubaté, os dois primeiros anos do Curso Científico, em 1970 e 1971, respectivamente no Instituto Diocesano de Ensino Santo Antonio, e Instituto de Educação Estadual Monteiro Lobato. A sequência das disciplinas foi a seguinte:

1ª série - Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Educação Moral e Cívica, Filosofia.

2ª série - Português, Matemática, Inglês, Física, Química, Estudos Sociais, Biologia e Educação Moral e Cívica.

Obtendo uma bolsa do Rotary Club Internacional, cursou na High School Slippery - Pensylvania a 12ª série, cursando com aprovação final estas disciplinas:

Inglês III, História Americana, Química, Álgebra I, Arte III, Educação Física (Doc. nº 3).

FUNDAMENTAÇÃO - A requerente encontra amparo legal no Art. 100, da Lei federal 4.024/61, encontrando-se o processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO - Em nosso voto concluímos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos da 2º grau, realizados pela requerente nos Estados Unidos, aos de nosso sistema de ensino, desde que se submeta a exame especial de Português.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Eloysio Rodrigues da Silva, Oliver Gomes da Cunha, José Augusto Dias e Guido G. Cavalcanti de Albuquerque.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente